



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



= DECRETO Nº 1051 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1.985 =

= DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 943 de 25 de Outubro de 1.984.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr\$1.000.000 (Hum Milhão de Cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária abaixo;

15.84.494.2050.3.2.8.0 - Ficha nº 039 1.000.000

Art. 2º - Para cobertura a que si refere o artigo anterior, serão usados recursos oriundos de anulações do excesso de arrecadação de receita abaixo;

2.4.2.1.01.02-Cota.Parte do F.P.M. 1.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 29 de Novembro de 1.985


Dr. Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal